



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Designa membro para atuar na sessão da Câmara Regional Previdenciária do TRF1ª Região por videoconferência.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR Nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e pelo inciso I e II do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a remoção do Exmo. Sr. Procurador Regional da República Maurício Ribeiro Manso para a Procuradoria Regional da República da 2ª Região, nos termos da [Portaria PGR/MPF nº 59, de 25 de janeiro de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República abaixo indicado, para atuar no cronograma de assentos perante as sessões de julgamento por videoconferência das Câmaras Regionais Previdenciárias, órgãos vinculados ao Tribunal Regional Federal – 1ª Região, no 1º semestre de 2017, nos termos a seguir:

Câmara Regional Previdenciária da BAHIA, em Salvador			
Sessão	Data	Horário	Procurador Regional da República designado
34ª	10/02/17	14h	Maurício Pessutto

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as disposições das [Instruções de Serviço PRR1 nº 29, de 16 de dezembro 2017](#).

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na presente data.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 fev. 2017. Caderno Administrativo, p. 7.](#)

MPF
Ministério Público Federal